

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

329.00868063/2, ADRIANA DOS PRAZERES BARBOSA; 329.00870699/8, ANDRÉ BRABOSA DE SOUZA; 329.00864013/0, DANILO DA COSTA E SILVA; 329.00868267/7, EDSON TÁPIA DA SILVA; 329.00864140/2, ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO; 329.00863932/2, FELIPE BRASIL BARAUNA; 329.00880477/8, HERBERT DA SILVA MESQUITA; 329.00869269/3, IRISLANE LUANDA SOARES DOS SANTOS; 329.00879568/3, IVAM CARLOS HERMES; 329.00879568/3, IVAM CARLOS HERMES; 329.00881328/6, JEAN GOMES CURICA; 329.00882278/2, JIMMY JAEI RIBEIRO ESCOBAL; 329.00878468/5, JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO; 329.00866454/4, LARISSA GABRIELA LINS NEVES; 329.00882175/9, LENNON CÁSSIO DONALD BARROSO; 329.00882364/6, MARCEL DA SILVA BARROSO; 329.00880523/0, SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS; 329.00880523/0, SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

CARGO: Analista Técnico Fiscal

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 29

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Onde se lê "Tendo em vista a Lei nº 17.888/08..." leia-se "Tendo em vista a Lei nº 11.888/08...". Tal divergência prejudicou o entendimento da questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: Analista Técnico Fiscal

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 41

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Não resta nenhuma alternativa a ser assinalada devido a alteração da Resolução 016/2002 dada pela Resolução nº 06/10. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX